



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.409, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

DECRETA

Artigo 1º- Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir de 01 de março de 2025, os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

I - CARGO: Zelador

TITULAR: JOSÉ HILTO DA SILVA

RG: 11.***.856-3

CPF: 037.***.388-70

II - CARGO: Zelador

TITULAR: MARIA APARECIDA DA GAMA MILITÃO

RG: 11.***.504-0

CPF: 086.***.558-28

III - CARGO: Ajudante de Serviços Gerais

TITULAR: ODAIR APARECIDO VAL

RG: 20.***.568

CPF: 093.***.968-67

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.409, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 06 de março de 2025.


MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado